

**PORTARIA COREN/RN Nº 16/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.


**Resolve:**

Art 1.º Designar a Conselheira Dra. Ana Cristina de Freitas Silva – Coren/RN nº 43.596-ENF, para proferir relatoria referente à Denúncia nº 024/2018, relativa a suposta postura ética inadequada de professor em sala de aula;


Art 2.º Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 07 de fevereiro de 2019.



**Dra. Sílvia Helena dos Santos Gomes**  
COREN/RN nº 52113 – ENF  
Presidente



**Dra. Walmira Maria de Lima Guedes**  
COREN/RN n.º 31018 –ENF  
Conselheira Secretária